



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 3 PARA DAR PROSSEGUIMENTO a TOMADA DE PREÇOS Nº 20200007 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BASE DE OPERAÇÃO DO CIOPAER NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

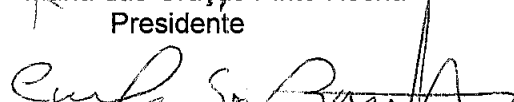
Às 9:30 horas do dia 23 de julho de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.628, de 15 de junho de 2020, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento das propostas comerciais. Se fez presente à sessão, o representante da empresa ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, senhor Gabriel Teixeira Costa. Inicialmente a Comissão registrou que encaminhou as propostas para a setorial, as quais foram analisadas e emitido o parecer por parte de Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Diretor de Engenharia de Edificações, devidamente ratificado por Francisco Quintino Vieira Neto – Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, o qual compõe os autos. Inicialmente a Comissão com base no que estabelece o subitem 6.1.2.3. do edital, que cita: *No caso de a proposta vir a vencer após a abertura dos preços, deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de alijamento do certame*, resolve alijar as empresas a seguir, porquanto não revalidaram suas propostas: CDG CONSTRUÇÕES LTDA., CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA CHC LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA., CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., GAID CONSTRUÇÕES LTDA., MOKSA ENGENHARIA LTDA. e SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA. Dando prosseguimento ao certame, a Comissão declarou o seguinte resultado de Julgamento:

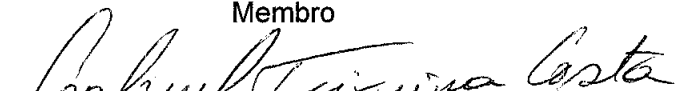
EMPRESAS	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR CORRIGIDO (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
URBIS CONSTRUTORA LTDA.	1.261.130,53	1.260.454,53	1º
SALINAS EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	1.503.857,33	XXXXXX	2º
ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI	1.727.505,61	XXXXX	3º

Classificada e vencedora do certame a empresa **URBIS CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor global de **R\$ 1.260.454,53** (um milhão duzentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O resultado dessa fase será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado à partir da qual será aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal. Fortaleza, 23 de julho de 2020.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI
Gabriel Teixeira Costa